



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 1/2025

Universidade Federal de Minas Gerais

A Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina da UFMG, com sede na Av. Prof. Alfredo Balena, 190, sala 73 – Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-100, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0028-24, neste ato representada pela sua Diretora ALAMANDA KFOURY PEREIRA, nomeada pela Portaria nº 1.464, de 08 de março de 2022, publicada no DOU de 10 de março de 2022, portadora da matrícula funcional nº 2144191, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90040/2025, processo administrativo n.º 23072.252164/2024-58 c/c 23072.230567/2025-27, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de materiais e equipamentos médicos, audiológicos, hospitalares e insumos para laboratório**, especificado(s) no item.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 11/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1 - 41.306.823/0001-27 - SOCIAL INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA RJ

Proposta: 4325541

Razão Social da Licitante: SOCIAL INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 41.306.823/0001-27

Endereço: ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 9213, SALA 204- ITAAIPU-NITERÓI- CEP: 24.340-000 RJ

Telefone: 2199849-9299 E-Mail : licitacoes@socialinstrumentos.com.br CONTA BANCÁRIA: Banco

Sicoob:756 Agência: 3260/Conta Corrente:1516191

Nº Item	Cód. CATMAT/CATSER	Qtdd.	Unid.	Descrição (Material / Marca / Embalagem)	VALOR OFERTADO	VALOR TOTAL	CNPJ	EMPRESA
1	470352	5	KIT	Kit Laringoscópio Cabo + Lâminas TIPO LÂMPADA: DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES: C/ 8 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C /CABO, MATERIAL 2: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: ADULTO (CONFORME PROPOSTA)	R\$ 800,0000	R\$ 4.000,0000	41.306.823/0001-27	SOCIAL INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA RJ

2 - 10.478.755/0001-50 - BEAGA HOSPITALAR LTDA MG

Proposta: 4325549

BEAGA HOSPITALAR LTDA Rua Doutor Cinyras Ladeira, 54, Heliópolis - BELO HORIZONTE/MG CEP:

31741-525 - Telefone: (31)2526-6358 CNPJ: 10.478.755/0001-50 - Inscrição Estadual: 003135066.00-60 -

Email: licitacaobeagahospitalar@gmail.com

Nº Item	Cód.	Qtdd.	Unid.	Descrição (Material / Marca / Embalagem)	VALOR	VALOR TOTAL	CNPJ	EMPRESA
---------	------	-------	-------	--	-------	-------------	------	---------

	CATMAT/CATSER				OFERTADO			
2	439495	1700	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL. 100% ALGODÃO, 13 FIOS. DIMENSÃO DOBRADA 7,5 CM X 7,5 CM. DIMENSÃO. ABERTA 15 CM X 15 CM. ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. 8 CAMADAS, 5 DOBRAS. PACOTE COM 10 UNIDADES. (CONFORME PROPOSTA)	R\$ 0,7800	R\$ 1.326,0000	10.478.755/0001-50	BEAGA HOSPITALAR LTDA MG

3 - 32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA SP

Proposta: 4325557

Rua Laurindo de Brito, 592, Alto da Lapa, CEP 05078-100, São Paulo/SP, t

Telefone (11) 998113615 - e-mail jjuniorsaraiva@gmail.com, CNPJ 32.005.178/0001-11, inscrição estadual 131.286.653.111,

Represente legal Dr. JOÃO SARAIVA JUNIOR - CPF 305.150.158-14, RG 30.529.604-8 SSP-SP

Nº Item	Cód. CATMAT/CATSER	Qtdd.	Unid.	Descrição (Material / Marca / Embalagem)	VALOR OFERTADO	VALOR TOTAL	CNPJ	EMPRESA
4	463247	2	UN	Maca clínica MATERIAL: TUBULAR EM FERRO, COMPONENTES: SUPORTE SORO REMOVÍVEL, ALTURA: CERCA DE 0,80, COMPRIMENTO: ATÉ 1,90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: GRADES LATERAIS REBATÍVEIS, ACABAMENTO DAS RODAS: RODAS TERMOPLÁSTICA, COMPONENTES 01: PÁRA CHOQUE EMBORRACHADO, RODAS: 4 RODÍZIOS DE 5", FREIO NOS 4 RODÍZIOS, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: PINTURA EPÓXI, CAPACIDADE DE CARCA: ATÉ 150, TIPO: CARRO MACA, LARGURA: CERCA DE 0,60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, ACESSÓRIOS: LEITO FIXO C/ COLCHÃO, COURVIN (CONFORME PROPOSTA)	R\$ 1.297,0000	R\$ 2.594,0000	32.005.178/0001-11	EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA SP
30	455222	2	PACOTE	SACO VERMELHO 50L PARA DESCARTE DE RESÍDUO INFECTANTE A1. EMBALAGEM COM 100 SACOS. (CONFORME PROPOSTA)	R\$ 84,50	R\$ 169,0000	32.005.178/0001-11	EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA SP
40	450092	4	UN	BISTURI CIRCULAR, Aço Inoxidável, Diâmetro 4 mm (CONFORME PROPOSTA)	R\$ 129,00	R\$ 516,0000	32.005.178/0001-11	EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA SP
41	450091	2	UN	BISTURI CIRCULAR, Aço Inoxidável, Diâmetro 3 mm (CONFORME PROPOSTA)	R\$ 108,00	R\$ 216,0000	32.005.178/0001-11	EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA SP

4 - 43.829.137/0001-66 - CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA AL

Proposta: 4325559

REPRESENTANTE COMERCIAL SR. ROMILSON TRIBUTINO DA SILVA BARROS - CPF Nº 138.156.424-00 E RG 38566419 - SSP/AL.

E-mail: cirurgicacasteli@gmail.com / cotacoescasteli@gmail.com

Tel: (82) 98758-6081

Nº Item	Cód. CATMAT/CATSER	Qtdd.	Unid.	Descrição (Material / Marca / Embalagem)	VALOR OFERTADO	VALOR TOTAL	CNPJ	EMPRESA
				AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2" (40X12), TIPO PONTA:				

8	397494	6	Caixa 100 Unidade	BISEL CURTO TRIFACETADO , TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO , TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE SER FORNECIDO COM PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU ACIMA DE 18 MESES NO MOMENTO DE ENTREGA DO PRODUTO NA INSTITUIÇÃO. (CONFORME PROPOSTA)	R\$ 14,90	R\$ 89,4000	43.829.137/0001-66	CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA AL
9	397505	400	UN	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO , DIMENSÃO: 22 G X 1" (25X7) , TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO , TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO , TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE SER FORNECIDO COM PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU ACIMA DE 18 MESES NO MOMENTO DE ENTREGA DO PRODUTO NA INSTITUIÇÃO. (CONFORME PROPOSTA)	R\$ 0,25	R\$ 100,0000	43.829.137/0001-66	CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA AL
10	397506	600	UN	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO , DIMENSÃO: 22G X 1 1/4" , TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO , TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO , TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE SER FORNECIDO COM PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU ACIMA DE 18 MESES NO MOMENTO DE ENTREGA DO PRODUTO NA INSTITUIÇÃO. (CONFORME PROPOSTA)	R\$ 0,11	R\$ 66,0000	43.829.137/0001-66	CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA AL
13	452026	100	UN	Embalagem P/ Esterilização Material: Polipropileno - Sms , Gramatura / Espessura: 50 G/M2, Apresentação: Folha , Tamanho: 75 X 75. Tipo de uso: uso único. (CONFORME PROPOSTA)	R\$ 1,90	R\$ 190,0000	43.829.137/0001-66	CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA AL
17	435902	80	UM	SONDA TRATO DIGESTIVO. APLICAÇÃO: NASOENTERAL , MATERIAL: POLIURETANO , CALIBRE: Nº 12 , COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA , GRADUAÇÃO: GRADUADA , COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO , ADICIONAIS: RADIOPACA , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (CONFORME PROPOSTA)	R\$ 13,56	R\$ 1.084,8000	43.829.137/0001-66	CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA AL
19	484920	2	UN	CURATIVO / COBERTURA APLICAÇÃO: P/ FERIDA ASPECTO FÍSICO: FRASCO C/ GEL COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIDROGEL ESTERILIDADE: ESTÉRIL. 85G (CONFORME PROPOSTA)	R\$ 27,00	R\$ 54,0000	43.829.137/0001-66	CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA AL
20	484922	2	UN	CURATIVO / COBERTURA. ASPECTO FÍSICO: FRASCO C/ GEL. APLICAÇÃO: P/ FERIDA. COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIDROGEL - ÁGUA PURIFICADA, CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO E ALGINATO DE CÁLCIO. INDICADO PARA DESBRIDAMENTO DE FERIDAS NECRÓTICAS. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. EMBALAGEM: FRASCO APLICADOR COM 25G (CONFORME PROPOSTA)	R\$ 29,9000	R\$ 59,8000	43.829.137/0001-66	CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA AL
21	268236	250	UN	CLORETO DE SÓDIO (NaCl) 0,9%. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 250 ML SISTEMA FECHADO. DEVE APRESENTAR UM BICO COM DOIS SÍTIOS: UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO E OUTRO ESPECÍFICO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, APRESETANDO CADA SÍTIO UM LACRE RÍGIDO PARA ABERTURA INDIVIDUAL E INDEPEDENTE, SENDO O MAIOR PARA O EQUIPO E O MENOR PARA MEDICAÇÃO. ESTÉRIL. SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA. OUTRAS INDICAÇÕES: INALAÇÃO, LIMPEZA DA PELE E OUTROS FINS. MARCA DE REFERÊNCIA: FRESENIUS KABI. (CONFORME PROPOSTA)	R\$ 5,12	R\$ 1.280,0000	43.829.137/0001-66	CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA AL

22	437179	600	UN	CATETER VENOSO PERIFÉRICO, MATERIAL POLÍMERO RADIOPACO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAUGE, CONECTOR PADRÃO, COM CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES, A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO, SEGUNDO NR/32. MARCA DE REFERÊNCIA: LABOR IMPORT. (CONFORME PROPOSTA)	R\$ 0,99	R\$ 594,0000	43.829.137/0001-66	CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA AL
24	339565	500	UN	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR. APRESENTAÇÃO: TIRA. INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: TIRAS ESPECÍFICAS PARA O APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE ON CALL PLUS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 UNIDADES. (CONFORME PROPOSTA)	R\$ 1,09	R\$ 545,0000	43.829.137/0001-66	CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA AL
31	618879	100	CAIXA	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poligliconato cor: Verde/preto/outra Modelo Fio: Monofilamentar, Farpado Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 15 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual - CAIXA C/ 24 UNID. (CONFORME PROPOSTA)	R\$ 58,11	R\$ 5.811,0000	43.829.137/0001-66	CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA AL
32	618878	100	CAIXA	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poligliconato cor: Verde/preto/outra Modelo Fio: Monofilamentar, Farpado Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: Cerca De 15 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual - CAIXA C/ 24 UNID. (CONFORME PROPOSTA)	R\$ 61,09	R\$ 6.109,0000	43.829.137/0001-66	CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA AL
34	620165	100	UN	ESCOVA DEGERMAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COMPONENTES ESCOVA/ESPONJA SECA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (CONFORME PROPOSTA)	R\$ 4,19	R\$ 419,0000	43.829.137/0001-66	CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA AL
36	437173	3	CAIXAS	Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Modelo: Tipo Escalpe , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 21 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componente 1: C/ Adaptador Coleta À Vácuo , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual - CAIXA COM 100 Unidades (CONFORME PROPOSTA)	R\$ 35,90	R\$ 107,7000	43.829.137/0001-66	CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA AL
37	437174	3	CAIXAS	Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Modelo: Tipo Escalpe , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 23 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componente 1: C/ Adaptador Coleta À Vácuo , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual - CAIXA COM 100 Unidades (CONFORME PROPOSTA)	R\$ 34,90	R\$ 104,7000	43.829.137/0001-66	CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA AL
39	430800	1	UN	Termohigrômetro Tipo: Digital , Fonte Alimentação: Bateria 9 V , Faixa Temperatura: -10 A 70 °C, Características Adicionais: Painei Lcd, Calibrado (CONFORME PROPOSTA)	R\$ 55,90	R\$ 55,9000	43.829.137/0001-66	CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA AL

5 - 53.584.024/0001-00 - 53.584.024 MARQUES SABINO BRANDAO SP

Proposta: 4325565

Marques Sabino Brandão - CNPJ nº. 53.584.024/0001-00

Rua Marco Antônio dos Santos 56, Parque Santana-Santana de Parnaíba-SP

Tel: (11) 9 3378-9093 Email: Marcosbrandao434@gmail.com

Nº Item	Cód. CATMAT/CATSER	Qtdd.	Unid.	Descrição (Material / Marca / Embalagem)	VALOR OFERTADO	VALOR TOTAL	CNPJ	EMPRESA
11	269943	880	Frasco 500 Mililitro	ÁLCOOL ETÍLICO. TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL). TIPO: HIDRATADO. APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO 500ML COM SISTEMA PUMP. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: ÁLCOOL EM GEL 70% USO HOSPITALAR. NO RÓTULO DEVE CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO MS E REGISTRO NA ANVISA. OBS: O PRAZO DE VALIDADE DESCRITO NA EMBALAGEM DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA NÃO PODERÁ SER INFERIOR À 1 (UM) ANO E 10 (DEZ) MESES DO PRAZO TOTAL RECOMENDADO PELO FABRICANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: CICLO FARMA (CONFORME PROPOSTA)	R\$ 5,7000	R\$ 5.016,0000	53.584.024/0001-00	53.584.024 MARQUES SABINO BRANDAO SP

6 - 07.422.196/0001-51 - VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA RJ

Proposta: 4325574

VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA Rua: AV NELSON CARDOSO 309 SL 1025 - TAQUARA - RIO DE JANEIRO -RJ CEP:22730-000 Telefone: (21) 2244-7441 /(21) 97002-5567 CNPJ: 07.422.196/0001-51 IE: 87157873 IM: 3718697 Email: vitalli.adm@gmail.com

Nº Item	Cód. CATMAT/CATSER	Qtdd.	Unid.	Descrição (Material / Marca / Embalagem)	VALOR OFERTADO	VALOR TOTAL	CNPJ	EMPRESA
12	338605	600	UN	LANCETA. USO: DESCARTÁVEL, TIPO: COM SISTEMA RETRÁTIL DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA. PARA TESTE DE GLICEMIA. (CONFORME PROPOSTA)	R\$ 0,20	R\$ 120,0000	07.422.196/0001-51	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA RJ

7 - 70.994.140/0001-08 - SEA & NAUTICA LTDA MG

Proposta: 4325582

Razão Social: SEA & NAUTICA LTDA EPP CNPJ: 70.994.140/0001-08 Rua Rio De Janeiro, 1109, Centro Belo Horizonte, MG - CEP 30.160-041 Telefone: (31) 3273-0047 Endereço Eletrônico (e-mail): marlene@seanautica.com.br Inscrição Estadual: 062.829.007-0097 Socio - Administradora: Sra. Marlene Afonso de Andrade RG nº 165871 SSP/MG – CPF nº 132.185.496-04

Nº Item	Cód. CATMAT/CATSER	Qtdd.	Unid.	Descrição (Material / Marca / Embalagem)	VALOR OFERTADO	VALOR TOTAL	CNPJ	EMPRESA
18	613765	30	UN	MANTA TÉRMICA P/ PACIENTE TIPO DE AQUECIMENTO: ISOLANTE TÉRMICO , MATERIAL: PELÍCULA DE POLÍMERO TRANSPARENTE , TAMANHO: NEONATAL , APLICAÇÃO: P/ CORPO INTEIRO - TIPO ENVELOPE C/ CAPUZ , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (CONFORME PROPOSTA)	R\$ 12,99	R\$ 389,7000	70.994.140/0001-08	SEA & NAUTICA LTDA MG

8 - 11.301.724/0001-91 - QUALY COMERCIAL LTDA MG

Proposta: 4325592

CNPJ: 11.301.724/0001-91 Estrada das Águas, s/nº - KM 01 – Setor 02 – Zona Rural – Passos – MG – CEP: 37904-899 Telefone: (35) 3526-9274 E-mail: licitacao@qualycomercial.com

Nº Item	Cód. CATMAT/CATSER	Qtdd.	Unid.	Descrição (Material / Marca / Embalagem)	VALOR OFERTADO	VALOR TOTAL	CNPJ	EMPRESA
25	444143	500	UN	FRASCO LABORATÓRIO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 10 ML. FRASCO INJETÁVEL TIPO PENICILINA COM BORRACHA E SELO,	R\$ 2,98	R\$ 1.490,0000	11.301.724/0001-91	QUALY COMERCIAL LTDA

				COM BOCA DE 20MM. COR: TRANSPARENTE. (CONFORME PROPOSTA)				MG
--	--	--	--	--	--	--	--	----

9 - 09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS SC

Proposta: 4325600

HAND TEC EQUIPAMENTOS PABLO LUIS MARTINS – ME CNPJ: 09.138.326/000154 IE: 257504036 RUA VEREADOR ARTHUR MANOEL MARIANO Nº1721 - SÃO JOSÉ – SC - 88106500 (48) 3375-4436 handtecequipamentos@gmail.com

Nº Item	Cód. CATMAT/CATSER	Qtdd.	Unid.	Descrição (Material / Marca / Embalagem)	VALOR OFERTADO	VALOR TOTAL	CNPJ	EMPRESA
26	482937	20	UN	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA RETANGULAR 28,1 LITROS, COR TRANSPARENTE. POSSUI GRAMPOS QUE FECHAM PERFEITAMENTE A TAMPA E SERVE COMO DOBRADIÇAS. FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÕES DO PRODUTO 564X201X385MM. MARCA DE REFERÊNCIA SANREMO (SIMILAR OU SUPERIOR). (CONFORME PROPOSTA)	R\$ 68,13	R\$ 1.362,6000	09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS SC

10 - 32.902.830/0001-09 - NEXCOPE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA SC

Proposta: 4325607

Razão Social: Nexcope Importação e Exportação Ltda CNPJ: 32.902.830/0001-09 Inscrição Estadual: 260038342 Banco: Banco do Brasil (001) Agência: 8246-5 Conta Corrente: 187-2 Endereço: Rod. Francisco Magno Vieira, 4397, conj. 229 2º andar, Campeche, Florianópolis/SC – CEP: 88.065-000. Telefone: (11) 99525-5954 E-mail: licitacao@nexcope.com.br Representante Legal: Claudia Dourado Patzer CPF: 000.305.320-27 RG: 6054721417

Nº Item	Cód. CATMAT/CATSER	Qtdd.	Unid.	Descrição (Material / Marca / Embalagem)	VALOR OFERTADO	VALOR TOTAL	CNPJ	EMPRESA
27	440762	1	UN	Microscópio - Tipo De Análise: Ótico , Tipo: Trinocular , Aumento: C/ Objetivas Até 100x, Oculares Até 10x com ajuste de dioptria, revolver quintuplo com objetivas até 100x Componentes: Iluminação Em Led, Refletida E Transmitida , Inclinação até 45 graus; sistema de limite de parada na altura da platina; ajuste de distância interpupilar de 50 a 75 mm; botão macrométrico. Alimentação elétrica. Opcional: Contraste de fase, de campo escuro, polarização simples, fluorescência diascópica com filtro de excitação azul. O equipamento deve ser de uma marca/modelo com características iguais e/ou superiores aos descritos acima. Similares: Nikon, Zeiss e Olympus. (CONFORME PROPOSTA)	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,0000	32.902.830/0001-09	NEXCOPE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA SC

11 - 02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA MG

Proposta: 4325616

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP - 02.472.743/0001-90 - RUA SALINAS, 709- FLORESTA - BH / MG - (31) 3476-0129 / (31) 3463-4344 - NOME DO SIGNATÁRIO: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA - DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 3495-9 - C/C: 105109-1 - IDENTIDADE: M 6.347.807 - SSP MG - CPF: 013.491.736-73

Nº Item	Cód. CATMAT/CATSER	Qtdd.	Unid.	Descrição (Material / Marca / Embalagem)	VALOR OFERTADO	VALOR TOTAL	CNPJ	EMPRESA
28	361446	125	TESTES	TESTE RÁPIDO ANTI-TREPONEMA PALLIDUM: METODOLOGIA IMUNOCROMATOGRAFICO. DETECÇÃO DE ANTICORPOS	R\$ 5,33	R\$ 666,2500	02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA

				ESPECÍFICOS COM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL/CAIXAS COM 25 CASSETES. (CONFORME PROPOSTA)				MG
--	--	--	--	---	--	--	--	----

12 - 42.204.942/0001-31 - PGE PRIME COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA RS

Proposta: 4325621

Rua Monteiro Lobato, nº 514, Loja 2, Centro - Brechim/RS

Telefone: (54) 98147-5757

Representante legal: Leonil Ricardo da Rosa Gomes

Nº Item	Cód. CATMAT/CATSER	Qtdd.	Unid.	Descrição (Material / Marca / Embalagem)	VALOR OFERTADO	VALOR TOTAL	CNPJ	EMPRESA
33	487384	270	CAIXA	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETA, COMPRIMENTO CERCA DE 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA DE 2,0CM, ESTÉRIL. CAIXAS COM 24 FIOS (CONFORME PROPOSTA)	R\$ 44,80	R\$ 12.096,0000	42.204.942/0001-31	PGE PRIME COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA RS

13 - 53.557.890/0001-01 - 53.557.890 WADSON TORRES SANTANA DF

Proposta: 4325961

LICITANTE: WADSON TORRES SANTANA CONTATO: Gardênia Aguiar, 61- 993519056

END. COMERCIAL: SHPR, ETAPA 3, QUADRA 6, LOTE 01 - SANTA MARIA - CIDADE: BRASILIA UF: DF
CEP: 72550-048

TELEFONE: 61 993519056

E-MAIL: emp.wsantana@gmail.com

CNPJ: 53557890/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.272.841/001-48

Nº Item	Cód. CATMAT/CATSER	Qtdd.	Unid.	Descrição (Material / Marca / Embalagem)	VALOR OFERTADO	VALOR TOTAL	CNPJ	EMPRESA
42	304072	2	UN	BISTURI CIRCULAR, Aço Inoxidável, Diâmetro 6 mm (CONFORME PROPOSTA)	R\$ 108,00	R\$ 216,0000	53.557.890/0001-01	53.557.890 WADSON TORRES SANTANA DF

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1 O órgão gerenciador será a Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, Endereço: Av. Prof. Alfredo Balena, 190, sala 73 – Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-100;

3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Nº Item	Cód. CATMAT/CATSER	Qtdd.	Unid.	Descrição (Material / Marca / Embalagem)	Dpto/Setor Solicitante - Órgãos Participantes	VALOR OFERTADO	VALOR TOTAL OFERTADO	CNPJ	EMPRESA
2	439495	1500	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL. 100% ALGODÃO, 13 FIOS. DIMENSÃO DOBRADA 7,5 CM X 7,5 CM. DIMENSÃO ABERTA 15 CM X 15 CM. ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. 8 CAMADAS, 5 DOBRAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	ENFERMAGEM - CENTRO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL / ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Av. Prof. Alfredo Balena, 190, sala 73 – Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-100	R\$ 0,7800	R\$ 1.326,0000	10.478.755/0001-50	BEAGA HOSPITALAR LTDA MG
				AGULHA HIPODÉRMICA					

8	397494	6	Caixa 100 Unidade	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO , DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2" (40X12), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO , TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO , TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE SER FORNECIDO COM PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU ACIMA DE 18 MESES NO MOMENTO DE ENTREGA DO PRODUTO NA	ENFERMAGEM - CENTRO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL / ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Av. Prof. Alfredo Balena, 190, sala 73 – Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-100	R\$ 14,90	R\$ 89,4000	43.829.137/0001-66	CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA AL
9	397505	400	UN	INSTITUIÇÃO. AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO , DIMENSÃO: 22 G X 1" (25X7) , TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO , TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO , TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE SER FORNECIDO COM PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU ACIMA DE 18 MESES NO MOMENTO DE ENTREGA DO PRODUTO NA INSTITUIÇÃO.	ENFERMAGEM - CENTRO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL / ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Av. Prof. Alfredo Balena, 190, sala 73 – Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-100	R\$ 0,25	R\$ 100,0000	43.829.137/0001-66	CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA AL
				AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO , DIMENSÃO: 22G X 1 1/4" , TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO , TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO , TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR	ENFERMAGEM - CENTRO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL / ESCOLA DE				CIRURGICA

10	397506	600	UN	PLÁSTICO , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE SER FORNECIDO COM PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU ACIMA DE 18 MESES NO MOMENTO DE ENTREGA DO PRODUTO NA INSTITUIÇÃO.	ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Av. Prof. Alfredo Balena, 190, sala 73 – Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-100	R\$ 0,11	R\$ 66,0000	43.829.137/0001- 66	CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA AL
11	269943	40	Frasco 500 Mililitro	ÁLCOOL ETÍLICO. TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL). TIPO: HIDRATADO. APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO 500ML COM SISTEMA PUMP. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: ÁLCOOL EM GEL 70% USO HOSPITALAR. NO RÓTULO DEVE CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO MS E REGISTRO NA ANVISA. OBS: O PRAZO DE VALIDADE DESCRITO NA EMBALAGEM DO PRODUTO NO ATO DA ENTEREGA NÃO PODERÁ SER INFERIOR À 1 (UM) ANO E 10 (DEZ) MESES DO PRAZO TOTAL RECOMENDADO PELO FABRICANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: CICLO FARMA	ENFERMAGEM - CENTRO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL / ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Av. Prof. Alfredo Balena, 190, sala 73 – Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-100	R\$ 5,7000	R\$ 5.016,0000	53.584.024/0001- 00	53.584.024 MARQUES SABINO BRANDAO SP
12	338605	600	UN	LANCETA. USO: DESCARTÁVEL, TIPO: COM SISTEMA RETRÁTIL DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA. PARA TESTE DE GLICEMIA.	ENFERMAGEM - CENTRO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL / ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Av. Prof. Alfredo Balena, 190, sala 73 – Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-100	R\$ 0,20	R\$ 120,0000	07.422.196/0001- 51	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA RJ
				Embalagem P/ Esterilização Material: Polipropileno - Sms , Gramatura / Espessura: 50 G/M2,	ENFERMAGEM - CENTRO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL / ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE			43.829.137/0001-	CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE

13	452026	100	UN	Apresentação: Folha , Tamanho: 75 X 75. Tipo de uso: uso único.	MINAS GERAIS - Av. Prof. Alfredo Balena, 190, sala 73 – Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-100	R\$ 1,90	R\$ 190,0000	66	MEDICAMENTO LTDA AL
17	435902	80	UM	SONDA TRATO DIGESTIVO. APLICAÇÃO: NASOENTERAL , MATERIAL: POLIURETANO , CALIBRE: Nº 12 , COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA , GRADUAÇÃO: GRADUADA , COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO , ADICIONAIS: RADIOPACA , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ENFERMAGEM - CENTRO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL / ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Av. Prof. Alfredo Balena, 190, sala 73 – Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-100	R\$ 13,56	R\$ 1.084,8000	43.829.137/0001- 66	CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA AL
18	613765	30	UN	MANTA TÉRMICA P/ PACIENTE TIPO DE AQUECIMENTO: ISOLANTE TÉRMICO , MATERIAL: PELÍCULA DE POLÍMERO TRANSPARENTE , TAMANHO: NEONATAL , APLICAÇÃO: P/ CORPO INTEIRO - TIPO ENVELOPE C/ CAPUZ , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ENFERMAGEM - CENTRO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL / ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Av. Prof. Alfredo Balena, 190, sala 73 – Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-100	R\$ 12,99	R\$ 389,7000	70.994.140/0001- 08	SEA & NAUTICA LTDA MG
19	484920	2	UN	CURATIVO / COBERTURA APLICAÇÃO: P/ FERIDA ASPECTO FÍSICO: FRASCO C/ GEL COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIDROGEL ESTERILIDADE: ESTÉRIL. 85G	ENFERMAGEM - CENTRO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL / ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Av. Prof. Alfredo Balena, 190, sala 73 – Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-100	R\$ 27,00	R\$ 54,0000	43.829.137/0001- 66	CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA AL
20	484922	2	UN	CURATIVO / COBERTURA. ASPECTO FÍSICO: FRASCO C/ GEL. APLICAÇÃO: P/ FERIDA. COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIDROGEL - ÁGUA PURIFICADA, CARBOXIMETILCEULOSE DE SÓDIO E ALGINATO DE CÁLCIO. INDICADO PARA	ENFERMAGEM - CENTRO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL / ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Av. Prof. Alfredo Balena, 190, sala	R\$ 29,9000	R\$ 59,8000	43.829.137/0001- 66	CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA AL

				DESBRIDAMENTO DE FERIDAS NECRÓTICAS. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. EMBALAGEM: FRASCO APLICADOR COM 25G	73 – Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-100				
21	268236	250	UN	CLORETO DE SÓDIO (NaCl) 0,9%. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 250 ML SISTEMA FECHADO. DEVE APRESENTAR UM BICO COM DOIS SÍTIOS: UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO E OUTRO ESPECÍFICO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, APRESETANDO CADA SÍLIO UM LACRE RÍGIDO PARA ABERTURA INDIVIDUAL E INDEPEDENTE, SENDO O MAIOR PARA O EQUIPO E O MENOR PARA MEDICAÇÃO. ESTÉRIL. SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA. OUTRAS INDICAÇÕES: INALAÇÃO, LIMPEZA DA PELE E OUTROS FINS. MARCA DE REFERÊNCIA: FRESENIUS KABI.	ENFERMAGEM - CENTRO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL / ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Av. Prof. Alfredo Balena, 190, sala 73 – Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-100	R\$ 5,12	R\$ 1.280,0000	43.829.137/0001-66	CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA AL
22	437179	400	UN	CATETER VENOSO PERIFÉRICO, MATERIAL POLÍMERO RADIOPACO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAUGE, CONECTOR PADRÃO, COM CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES, A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO, SEGUNDO NR/32. MARCA DE REFERÊNCIA: LABOR IMPORT.	ENFERMAGEM - CENTRO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL / ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Av. Prof. Alfredo Balena, 190, sala 73 – Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-100	R\$ 0,99	R\$ 594,0000	43.829.137/0001-66	CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA AL
				REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE. CARACTERÍSTICAS	ENFERMAGEM - CENTRO DE TECNOLOGIA				

24	339565	500	UN	ADICIONAIS: CAPILAR. APRESENTAÇÃO: TIRA. INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: TIRAS ESPECÍFICAS PARA O APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE ON CALL PLUS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 UNIDADES.	EDUCACIONAL / ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Av. Prof. Alfredo Balena, 190, sala 73 – Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-100	R\$ 1,09	R\$ 545,0000	43.829.137/0001- 66	CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA AL
25	444143	500	UN	FRASCO LABORATÓRIO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 10 ML. FRASCO INJETÁVEL TIPO PENICILINA COM BORRACHA E SELO, COM BOCA DE 20MM. COR: TRANSPARENTE.	ENFERMAGEM - CENTRO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL / ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Av. Prof. Alfredo Balena, 190, sala 73 – Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-100	R\$ 2,98	R\$ 1.490,0000	11.301.724/0001- 91	QUALY COMERCIAL LTDA MG
26	482937	20	UN	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA RETANGULAR 28,1 LITROS, COR TRANSPARENTE. POSSUI GRAMPOS QUE FECHAM PERFEITAMENTE A TAMPA E SERVE COMO DOBRADIÇAS. FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÕES DO PRODUTO 564X201X385MM. MARCA DE REFERÊNCIA SANREMO (SIMILAR OU SUPERIOR).	ENFERMAGEM - CENTRO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL / ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Av. Prof. Alfredo Balena, 190, sala 73 – Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-100	R\$ 68,13	R\$ 1.362,6000	09.138.326/0001- 54	PABLO LUIS MARTINS SC

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos

créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio emissão de nota de empenho de despesa, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.3.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.3.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.3.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.3.2.2.Mantiverem sua proposta original.

5.3.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.4.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.5.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.3.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1.Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.7.O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o item 5.6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições

propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.3.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de

2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES:

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS:

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao *Edital*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Nos termos do art. 109, I da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste instrumento é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2025

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Penido Silva, Usuário Externo**, em 26/06/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Alves Cordeiro, Usuária Externa**, em 26/06/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Saraiva Junior, Usuário Externo**, em 26/06/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Ferreira Barbosa, Usuário Externo**, em 26/06/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Shehar Yar, Usuário Externo**, em 26/06/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonil Ricardo da Rosa Gomes, Usuário Externo**, em 27/06/2025, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Henrique Souza, Usuária Externa**, em 27/06/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romilson Tributino da Silva Barros, Usuário Externo**, em 27/06/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wadson Torres Santana, Usuário Externo**, em 28/06/2025, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PABLO LUIS MARTINS, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Afonso de Andrade, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Doutorado Patzer, Usuária Externa**, em 30/06/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marques Sabino Brandao, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Goncalves Alvim, Vice diretor(a) de unidade**, em 07/07/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4325962** e o código CRC **36755FFF**.

